



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 67/2013

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja inserida a salubridade para as recepcionistas dos postos de saúde do nosso município e que seja colocado um vidro na recepção de cada posto de saúde.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2013

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS

